

7ª COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO

Parecer ao Projeto de Lei nº 446/2022, da Mesa Diretora, que “FIXA o índice de reajuste de que trata o Art. 33-A, da Lei n. 169, de 13 de dezembro de 2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Manaus”.

PARECER

O Projeto de Lei n. 446/2021, tem como objetivo fixar o índice de reajuste para os servidores efetivos desta Augusta Casa Legislativa.

Analisando a matéria apresentada, constatamos que a mesa diretora está apenas cumprindo com o que estatui na Lei Orgânica do Município de Manaus, bem como outras atribuições estipuladas no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Sendo assim, por estarmos cientes de que este PL beneficiará todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Manaus, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.



Wanderley Caldeira Monteiro

Vereador Wanderley Monteiro

Relator

